

DECISÃO CFO-SEC-18, de 28 de maio de 2008

Homologa o resultado da eleição processada em 09 de maio de 2008, no CRO-PB.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, ?ad referendum? do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, no dia 09 de maio de 2008, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010:

MEMBROS EFETIVOS CRO-PB-CD-Nº

Abraão Alves de Oliveira 697

Francisco Nogueira de Almeida 955

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira 721

Marcos Antônio Farias de Paiva 1287

Roberto Lira de Brito 688

MEMBROS SUPLENTE CRO-PB-CD-Nº

Ana Maria de Araújo Lucena 2133

Hermano José Rolim Meira 2204

Jeruza Soares do Nascimento 625

Marcos Antônio Florêncio dos Santos 1181

Maria de Oliveira Alves Cavalcanti 2504

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, para o biênio de 14 de julho de 2008 a 13 de julho de 2010, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de maio 2008.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE

